

Decreto Orçamentário nº 33 de 31 de julho de 2018

Abre no orçamento vigente  
crédito adicional suplementar  
e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art.  
82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março  
de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no  
Inciso I do Art. 5º da Lei 2.611 de 08 de Janeiro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na  
importância de R\$350.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões)  
orçamentária(s):

MUNICIPAL	01	01	01	CÂMARA	
	01.031.0106.2000.0000		3.1.91.13.00		350.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos  
provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

MUNICIPAL	01	01	01	CÂMARA	
	01.031.0106.2000.0000		3.1.90.11.00		-350.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 31 de julho de 2018

ALBERTO SABURO KANAYAMA    MARCELO AGUILAR IUNES

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Prefeito Municipal

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 46bfea96**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>